

Registado
soli o n.º 35812

Exma Camara Municipal do Porto

Joaquim Rodrigues de Carvalho, morador na Rua do Paraizo nº271 Pôrto, desejando mandar construir um prédio num dos ângulos formados pela rua do Paraizo e de Faria Guimarães, conforme indica a planta topografica, submete à aprovação da Câmara o respectivo projecto e pede que lhe seja concedida licença de obras.

Espera deferimento

Pôrto, agosto de 1935

Joaquin Podrigues de Corvelho

27-11-936 Blue



Eu abaixo assinado Antonio Peres Dias Guimarães arquitecto diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto declaro assumir a responsabilidade pela execução da obra em geral e da segurança dos operários, conforme os termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, no que diz respeito à licença requerida pelo Senhor Joaquim Rodrigues de Carvalho, para mandar construir um predio num dos ângulos formados pelas ruas do Paraizo e Faria Guimarães.

Porto, Agosto de 1935

Sorto, 16 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

Sorto, 26 AGO 1935

O aj. to do notário Dr. Curado

O aj. t



Submetemos à apreciação da Exma Câmara o projecto duma casa de rendimento que o Senhor Joaquim Rodrigues de Carvalho pretende mandar construir num dos ângulos formados pelas ruas do Paraizo e deFaria Guimarães, conforme indica a planta topografica.

Trata-se duma construção simples e económica; cuidamos o melhor possivel o seu conjunto estética e o aproveitamento da planta.

O estudo geral do projecto mostra-nos claramente a preocupação e a necessidade que houve em acondicionarnuma superficie tão exigua de terreno, tão avantajado número de peças requeridas.

Divide-se o edificio em três pisos e uma pequena mansarda e cave. A cave faz parte dos serviços do primeiro piso,-ocupado por um estabelecimento no ângulo e por uma habitação voltada à rma do Paraizo,- e assim, destina-se quási exclusivamente a armazem, com excepção duma pequena parte onde será-instalada a cosinha, quarto de brunir, dispensa e W.C. para as criadas. Embora a cosinha fique situada na cave, a sala de jantar está porém no primeiro piso, sendo o serviço fei

to por intermédio dum pequeno ascensor, como se pode verificar na planta respectiva. No primeiro piso ficam instalados os serviços de banho, copa, sala de jantar e quartos de dormir; a parte da planta cuja configuração é aproximadamente a dum sector, será aproveitada para um estabelecimento que o proprietário deseja explorar. Considerando o fim em vista, reservamos um pequeno espaço para escritorio e que simultaneamente contribue para o arranjo da sala.

O segundo piso é ocupado por uma habitação, com todos os seus serviços de cosinha, banho W.C. etc; êste pavimento foi estudedo prevendo a hipotese do futuro inquilino poder
alugar quartos e que êstes tenham uma certa indepêndência.

No terceiro piso metemos duas habitações pequenas, economicas e independentes; dêste piso faz parte a pequena mansarda onde, tambem independentes, ficam situados quatro pequenos cubiculos para arrumos, malas, etc, sendo dois quartos para cada um dos inquilinos mencionados.

. . . . . . .

Empregaremos na construção deste edificio blócos de cimento tipo "Barcelos", de 1,20x0,40x0,24, para as paredes exteriores, e os pavimentos são de pinho da terra; nas cosinhas os apavimentos são de cimento armado e as paredes de tijolo.

As paredes da cave serão construidas em perpianho até à altura de primeiro pavimento; a separação do primeiro pavimento será feita com uma camada de asfalto que reveste interiormen-



te toda a cave, isolando-a de quaisquer especie de umidade

Exteriormente todas as paredes emm eleva ção serão revestidas com uma camada de qualquer producto, isolante que oportunamente será designado e mandado aplicar pelo empreiteiro.

Aplicaremos nos pavimentos das cosinhas.

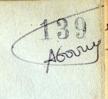
W.C. e quartos de banho, betonilha de cimento com côr e uma
faixa de azulejo até à altura de 1,30.

mento conforme o esquêma indicado sobre as plantas. Haverá uma instalação de agua quente e fria independente para cada inquilino. A instalação da luz electrica é feita interiormente, e em todas as salas que se julgue necessária. Em todos êstes serviços aqui descritos, serão observados e cumpridos todos os regulamentos e leis em vigor, no que diz res peito a cada uma destas partes.

O projecto pormenorizado na escala de 0,02 por metro, permite compreender mais claramente aquilo que o requerente deseja mandar construir.

Porto, Agosto de 1935

Intonis Vires Diao Guimorais arquilect







#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado Antonio Teixeira Rêgo, engenheiro civil (U.P.), declaro assumir a responsabilidade pela ex
execução da obra que se pretende construir em cimento armado,
comforme os termos do regulamento nº 4036 de 28 de Março
de 1918, no que diz respeito à licença requerida pelo senhor Joaquim Rodrigues de Carvalho, para mandar construir
um prédio num dos ângulos formados pelas ruas do Paraizo
e Faria Guimarães.

Pôrto, Agôsto de 1935

Interne Perserva Piago

Reconhezo a assinatura more .

Sorto, q 6 A60. 1935

O aj. to do notiono Dr. Curado



Cálculos de cimento armado para o projecto refere o requerimento do Senhor Joaquim Rodrigues de Carvalho.

Dosagem do betão- 300 Kgs cimento

400 1. areia

800 " gôdo

Ra= 1100 Kgs/cm2; Rb= 40 Kgs/cm2 m= 15

Lage da cosinhado lo andar- Vão max. 2,80 m.

Esta lage, bem como a do 2º andar, apoia por um lado nas paredes de pedra e por outro em parede de tijolo de 11 cms. ao baixo.

Cargas- sobrecarga- 250 Kgs/cm2

p.p.

300 " = 550 Kgs/cm2

M= pl 2/8= 54.000 Kgs.cm.

h= 9,5 cms.

H= 12 cms.

sa= 0,00642 x 9,5 x 100= 6, 1 cm2

Realisação- Como armadura de resistencia, 9 Ø 3/8" p.m.c. (6,4 cm2), levantando alternadamente nos apoios

6 Ø 5/16" p.m.c., como armadura de distribuição.

Lage das cosinhas do 2º andar- Vão max. 2,50 m.

Cargas-

Sobrecarga- 250 Kgs/m2

p.p. c 250 "= 500 Kgs/m2

m= pl 2/8= 39.000 Kgs.cm.

h = 8 cms.

H= 10 cms.

Sa= 0,00642x8x100= 5,2 cm2

Realisação- Como armadura de resistencia, 8 Ø 3/8»p.m.c. (5,69 cm2), levantando alternadamente sobre os apoios. 6 Ø 5/16» p.m.c., como armadura de distribuição.

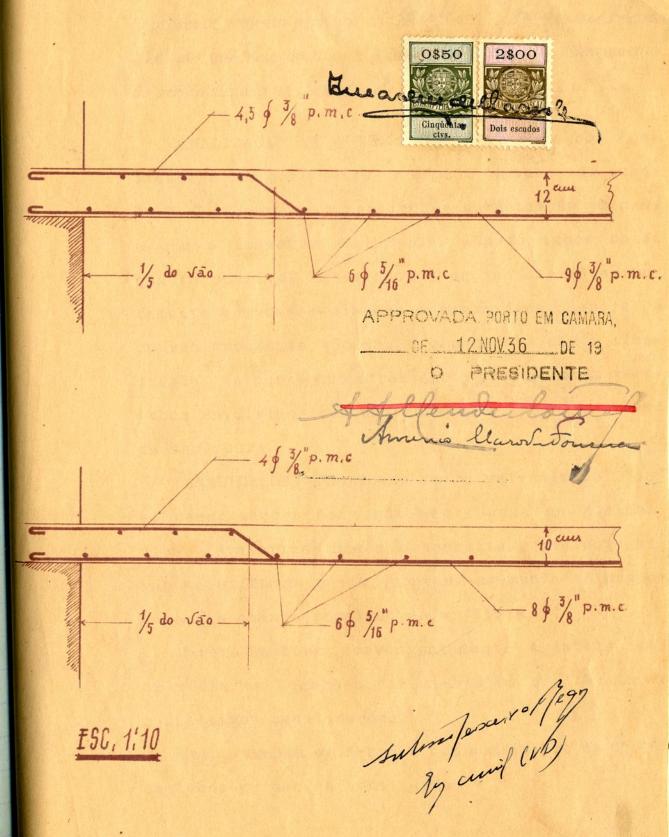
Porto, 14 de Agosto de 1935

Sutina Jeroci 10 Begon Ruj and (NP)

141

DESENHOS PARA A OBRA DE CIMENTO ARMADO DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO SNR. JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO







MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Seulos Joaquiu Dodij le Carvalle e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na Run da Ranaizo n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS - Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de Om, 100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de Om, 125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de Om, 125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de O<sup>m</sup>,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima d

espigão do telhado, conforme o disposto no

MEMÓRIA DESCR

tigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de Om. 037.

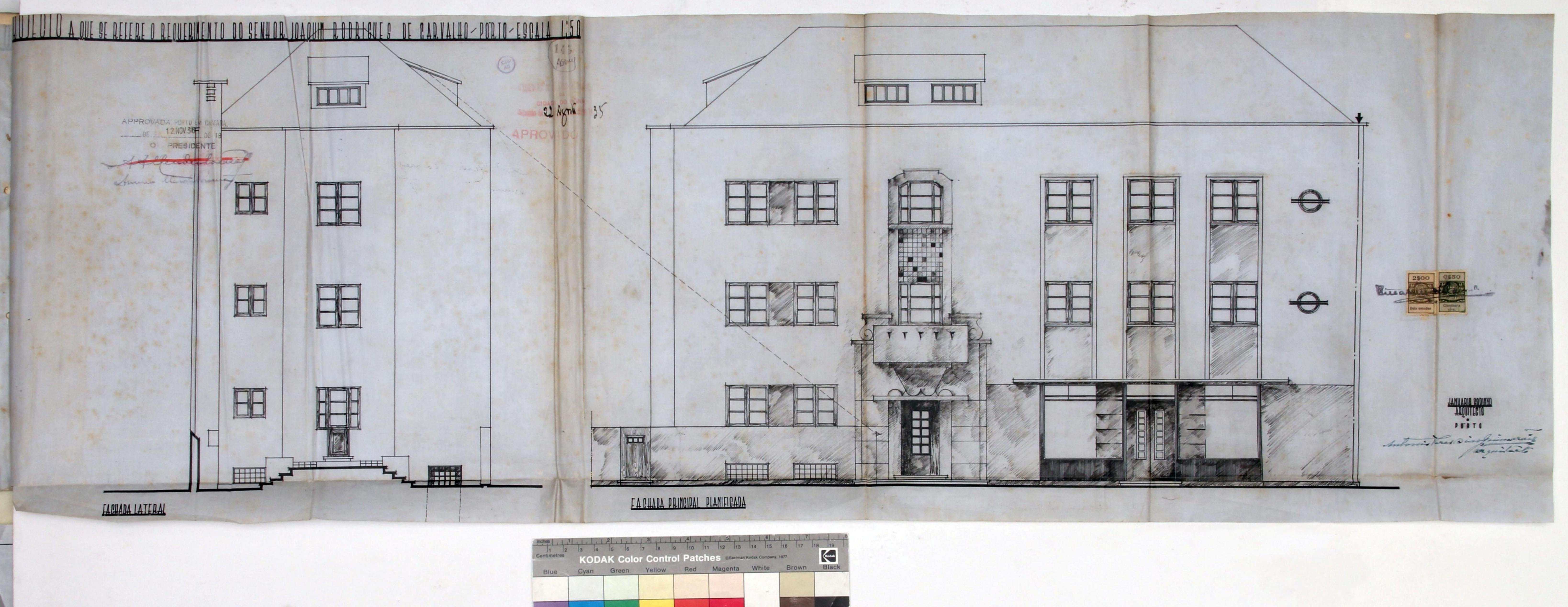
O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de
O<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

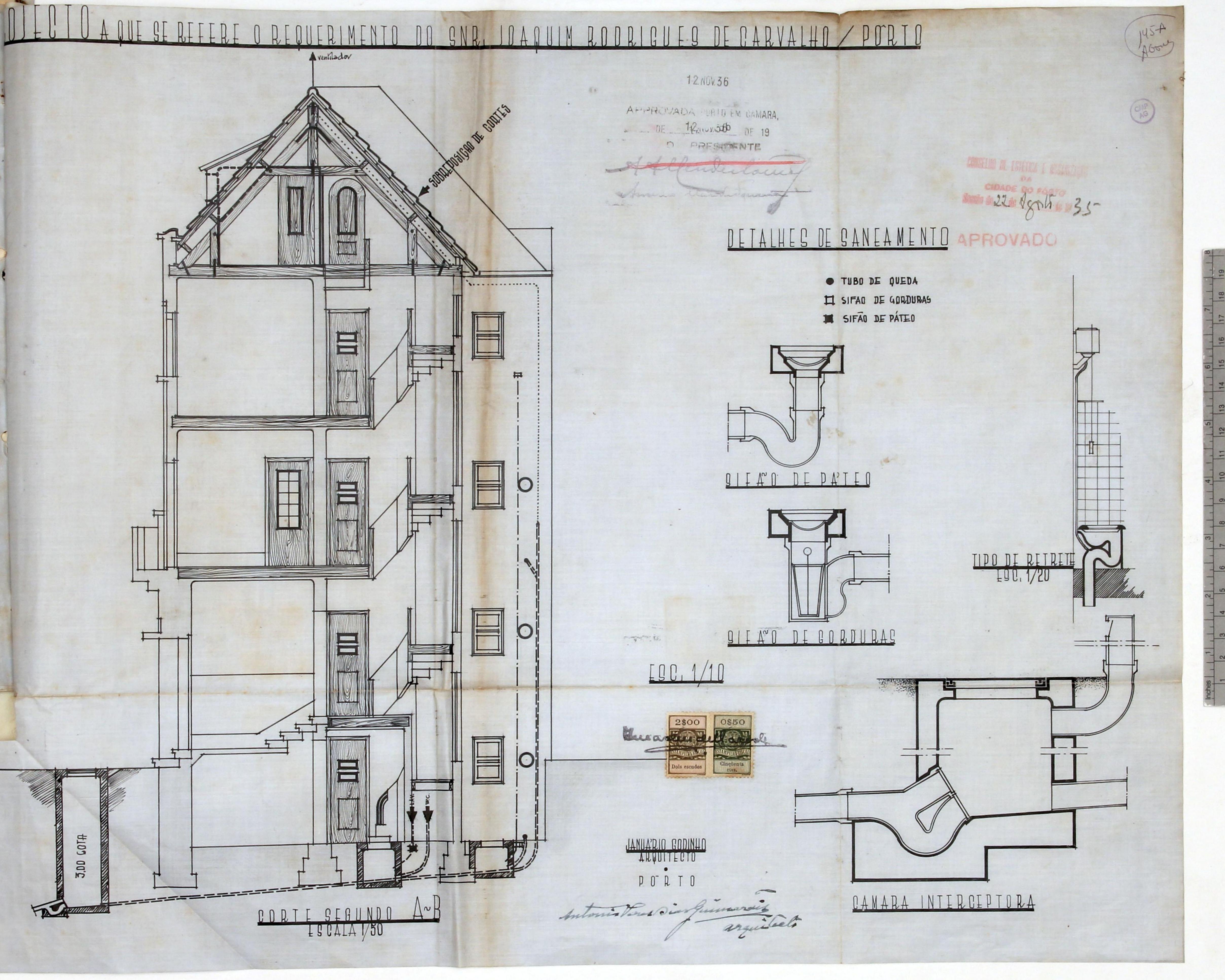
CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construidas em tejolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e às dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS-Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como baccias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Antonis Veresto car quinarais arquitects





CAMARA MUNICIPAL DO PORTO 3.º Repartição-Engenharia -SERVIÇO DA CARTA DA CIDADElanta topografica para efeitos do s. 3. Art. 3.º 20 Edital de 18 de Faneiro de 1929. N.: 4777 9730 1.235 PORTO 8 DE Julho DE 1835 Sugenheirs-Chefe do Serviço O Engenheiro Chefe da Aspartição aB-alinhamento o indicado a carmina Mivelamento o actual. Paraiso 



PÔRTO

Livro ..... N.o...

S. da R.

Porto, L de Mario de 1936

Ag & mo In Sareur relation à redamains nº 5048, O reclamente tem plosoluta rayers. O terrores, indicado na planta to spe a sicila mo alca Its lateral, mas pole sulisis Ter. Gelos motionos requisites. 1 - Reduziria, mentemente o especes que tem de house en Tre as 2 prochios, pris que, para que o teromo do se Manuale mus forme de namedo, teria de ser como truido um muno de 1-80 a for de altresa sobre asi ninoria, e portanto fran terno ges jamelas da las exis tente de 4 2,000 d'estaro. Este muns nas fær indiendo, e, a cantela nem o løste lon gitudinal-que o sa tientamie, se apresentori 20 os proprios compostima About A so 3

tos da «lane, do predio, a que se refere o processo nº95812 do reclaima do, e que ja teen defection ileminacio e rece Tiladero, enes mesmo reviene marito prejudicardos. pertos conticos emen to ou antes substitues o men parecer de 11-18-935, visto que en nerdade, en nois utan tara no tarraco, guinnos-me principalmente, pela plante topo Grafila, que, assim, seur a levide correcció, pelo requerente la projecto po 35812, ajarece enciada. Tetind pois licence per inuti liser agrele parecer ficara, en fifenitivo, este: Satisfas Com a condicero che que dese fordea a parte saliente da for thata lateral noltada a mascen te, assime como o terraco, e de que at Iscadas, a haver necessitate

PECÇÃO DE SAÚDE

PÔRTO

N.o

Pôrto, de de 193

Ao Et. " Sp. (Continuação) de gree sejam exteriores-o que sue mais parece - passen a ser projectabas com o sen eixo perpenticular à fachala e portanto as degoanos faralelos a esta, ou, re vista nas for possivel, entes encostem à mesma fe Wada, com es digrams per penhiculares e com a lan gura maxima de fram que un toto o caso, rejan sustantadas en resguar Indas for parada zue possa limitar o especeo entre os dois predios. Lenem ser apresentados nons desentis elucida Tiros, Yorto 7-V-530 Anendofuters Aclejado de Saride



Registado
sob o n. 50481
23ABR. 1936

N. s. 4. N.

Zundenhor Fresidente da Chuissas Assurini trativa da Zundamana homicipal do - Tanto

3 my Leulian

havis da Luz Santos Oliveira, casado, engenheur, moradar na tre do Paraiso. 10/14/1 Deste cidade, sem informar 12hs de que, estando rea En Camara sesta cidade, um projecto registado tobo Mr. 35.812, pertencente ao Leuber Joaquin Koriques de Carvalho, que alem de um pudado voltado para o que lado que Dux o espais sutre es 2 provins a hieros de smapresenta un terraço pajos não devassar o men quital necessita de un ruiro de respiando quae portanto da, muha, javela, o que à deplorauel tant tob o pont de viste da Famidade Como do da Estetica, tento mais que o provio en projecto é mais elevaro de un andar que todas es circumvisculos,

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Porto, em sessão da Comissão Executiva de 12.NOV.36 de 10 Alfenderlowed no angulo oposto da Rua Forneca Cardoo, d'construct do réferido predio com o acreseiros e o Terraço relevidos, do lado Nascente e voltares para o men prediosallin espera deferimento a Bem da Wação Parts, 23 de abril des pob Maris oa dus tanto obio

APPROVADA PORTO EM CAMARA

Exma Câmara

OF PRESIDENTE

Joaquim Rodrigues de Carvalho, morador na Rua do Paraizo nº 271, pede para mandar juntar ao processo registado com o nº 35.812 o presente aditamento, referente à saliência e terraço do corpo da sala de jantar, eque a Repartição de Saude entendeu ser conveniente suprimir o aludido terraço e reduzir 30 centimetros à primitiva saliência que era de 0,80 conforme indica o projecto.

Pede deferimento

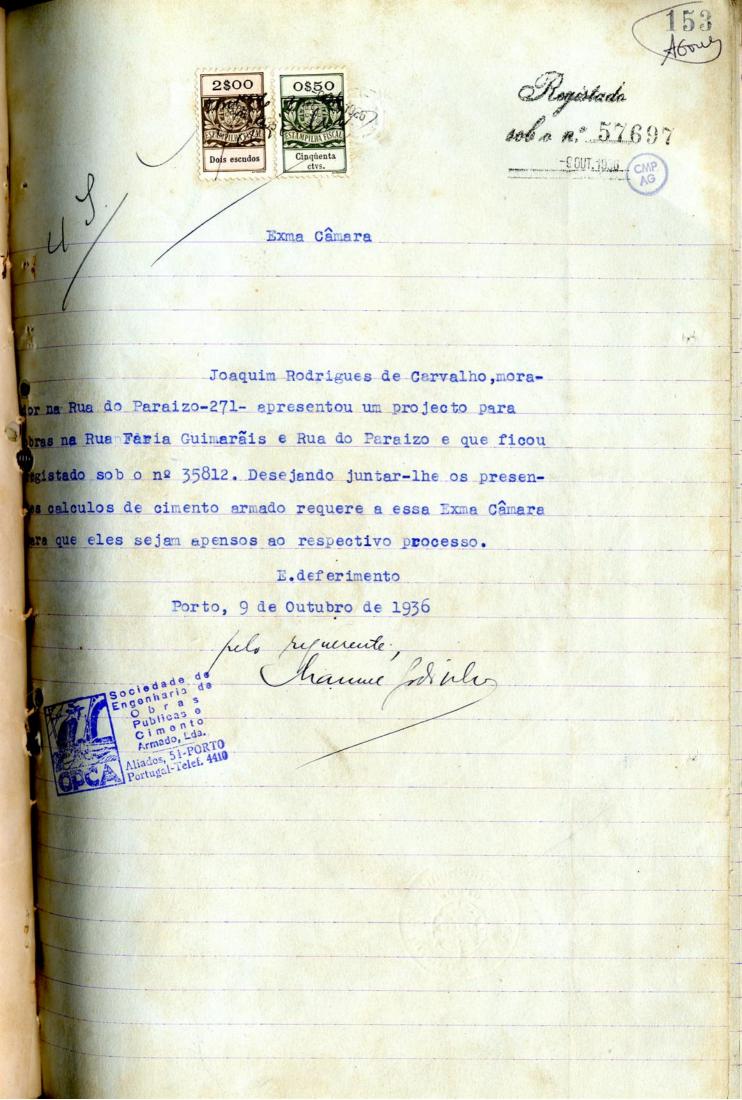
Porto, 5 de Agosto de 1936

Pelo Requerente

amaris

arg

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Porto, em sessos da Comissão Executiva de 12 NOV.36 de 18



61 op 12.NOV.36 op eviluosxa ofesimoo da cases me CAQAMACHNI AC COMRET & DEFERIDO Affenderloss America Claro Loving O ataix , animal - traming of Brito herifo de Facia, conferhiro ciril polo Ulainen las de l'arts delara anne a represabilitare susternes de Dand M: 121948 a 16 a vitate de 1835, pol evened In testallos de ciment anne do de project a per no refere o repor amust de J. Radigues de Constho Fan, 7 an Ontes a 1136 Tramstillhupmitar Reconfeço a assinaturo seches Forts. V UU1. 1936





Exma Câmara

Joaquim Rodrigues de Carvalho apresentou projecto para obras cujo requerimento ficou registado sob o nº 35.812.

Cumprindo um despacho dado na 4ª secção, apresenta hôje um triplicado das peças do projecto que interessam à execução do saneamento e requere para que seja apenso ao respectivo processo.

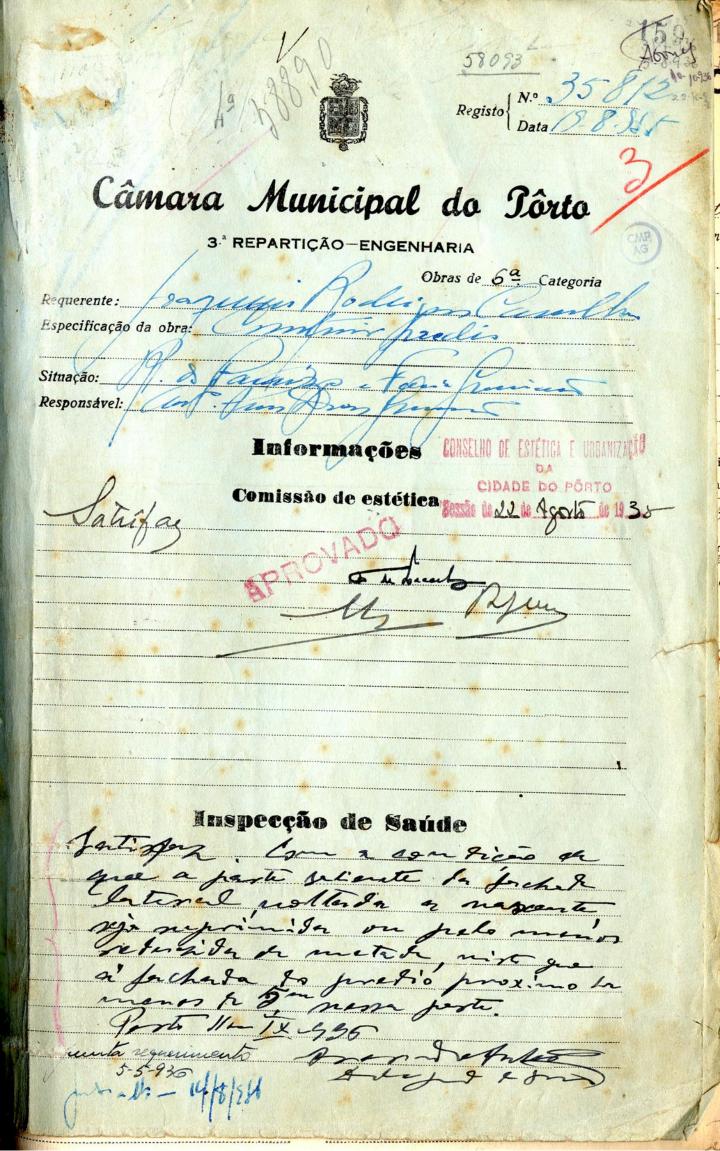
E. deferimento

Porto, 20 de Outubro de 1936

ful reguente hammel fodshler

Accenida los aliados 54-47

12.NOV.36 evituoses deseimod ab ecoses me , cita? OKQAURONI AC COMRET CON DEFERDO Anno the Source



| Jatisford has consider to<br>Aditamento or 5- Agrico traggo<br>Aren Daguero  |
|--|
| agitamento fr 5- agit riggo  |
| Azer Da Aulas  |
| Bregge & Just  |
|  |
|  |
|  |
| 4.ª Secção   |
|  |
| Quanto ao projecto da obra:  |
| Pen apresentar calcula de cimento armodo de  |
| hamboni ama rupunceas de Lus pecas de  |
| The state of the s |
| Junta aditament Substantian sur condición, do aduta- mento # 1.7697  |
| your advances -  |
| 24 4-936 Sellyten man conductory and the   |
| anent # J: 7697  |
|  |
|  |
| Quanto ao Saneamento:  |
| In turns do la eyest a many the  |
| hu a apunda o propudo de ediphoces e   |
| as ramaments and thiplies do   |
| Andarmed 2-10-935  |
|  |
| Juston addarments Subintra auformana 10-10-935 supre viste mai tes vido puel   |
| 10-10-935 supre von man les mos print  |
| otriplicudo vedido (1/x/36 Ramen)  |
| 15/x/36 (Janey   |
| Prano para execução: juntois accitamente   |
| Late for men en diwin en sidi toment # 58093.  |
| ficando da responsabiliana do tecia a provinció e a  |
| data as estrem as remal as difución  |
| 27/1/226   |
| Prazo para execução: Carta da Cidade Raccer  |
| Our tu du Ground   |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

alinhamento na Rua do Paraizo, o dos predios a nascente; na Rua de Fonseca Cardois, o dos pudios a lul. Orais da curve de favilto deverá sir de 6 m Requer Nivel de soleiras: a verificação. 0,15 m. acina da aresta de parseco, questo da ombreira de lado nescente, para cada soleira de per fe si. Regner a veri ficação Competen the ra Rea do Paraiso, os nos 143 153 à 159, ocientados de varcente par poente. Vaja de taxa 15,00. Passeio: Na Rua de Paraise, paga reverso, sem Fravesire, e 1.60 m. de larjura: na Rua de Fousies Cardin paga, novo, com 4, over de larjure, ten travesso? Rua do Paraiso Juias renovadas - 16,00 ×8450 - 136,00 v. Rua do Paraiso Betruilha 16,00 x 1,30 x 30400 - 624600. P. de Touces landa / Guias woras eurras 12,0 × 19400 - 228 por V. Betouilla 12,00 x 3,70 x 30 for - 1332 goov. Wigação d'águas pluvises: & Secção Paza 50% 2.320 1000 pinas pluvises: & Shamers forman Africas as apras plunais as fudued, Inspecção de Incendios Teredy reteriory, persons interiores of cave, persons of country perede interior limitant car hilitaria em and ander, chaning sung caice A escent un pulm, in tijolo in lita. htiller, my mismy meterici, contingen on budy contingen, de 1,00 cism of telling of many baing, Periments of core en but with any vistants a a seal am betweent. 29.7.1935

# Do Engenheiro-Chefe

| Levitor o germente de la parte de la  | , felo<br>his<br>eulis                                   |
|---|--|
| Proposta do Vereador do Pelouro:  Proposta do Vereador do Pelouro:  Proposta do Vereador do Pelouro:  193 6  O VERINDOS PELOURO  2080 7  2080 | \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ |
| IN B COBERT  A.F.  Instrução  rea util  unro exterior  ao Coletor Geral  contaria  Iliencia   | 610,00 Depósito de garantia                              |

hear sporting

### Câmara Municipal



## da Cidade do Pôrto

|   |  |                          | 6                                  |        |
|---|--|--------------------------|------------------------------------|--------|
|   | ~  | ANO CIVIL D              |                                    | CMP    |
|   | Guia de  | entrada de               | depósito N.º 2/99                  | (AG)   |
| 1 1   | The state of the s |                          | Dinheiro corrente/                 | 950800 |
| espacho de  |  |                          | Papeis de crédito                  | 8      |
|   | hom  | a P                      | drefues de Car                     | 750800 |
| Pela presente   | guia vai   | gene No                  | drefues de Gar                     | vallo  |
| war no Cofre de   | esta Municipalidad   | com a quantia de 1       | and war reen                       | Er o   |
| linese  | cela ex  | en de quantità de se     | 1                                  | 700    |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   | April wilder we have   |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  | s zadrona lebela kuji sa | to trace comments and the comments |        |
|   |  |                          |                                    |        |
| <u>h</u>  |  |                          |                                    |        |
|   |  | D. A.                    | 4                                  | 1      |
| de posito de g  | garantia ás condiçõe   | es que ecce.             | Paining & fores                    | bruead |
| baldo   | o refil  | Ju: 35.8/2               | ele 19/8/935                       | eea    |
|   |  |                          | E Life Vigoria W                   |        |
|   | U  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
|   |  |                          |                                    |        |
| A 100 CO |  | passará o competente r   | recibo.                            |        |
| Direcç  | ão da Contabilidade  | e e Fazenda Municipai    | s 2 Ede Vovelee brode 1            | 13.6   |
|   |  |                          | O Director,                        | _      |
|   | 10   |                          | June 1                             |        |
| Kecebi a quan   | tia de MUN ALO   | recensor e point         | icoeura etagolo-                   |        |
| Tesourani 34  | uniainal 1 Do i  | m 28de WYLL              | allo of                            |        |
| diaria Mi   | unicipal do Pôrto, e<br>Registada  | em × o de viville        |                                    |        |
| l de  | riegistada   | 02                       | O Tesoureiro,                      |        |



# Câmara Municipal do Pôrto REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central

# Licença Para Obras Particulares

|      | Licença nº 1609 do ano de 1936   |
|------|--|
|      | Em conformidade com o despacho de 12 de VMILLERO de 1930 exarado no requerimento   |
|      | registado sob o n.º FILVé concedida esta licença a   |
|      | Jaquin Fifriques de parramo -  |
|      | para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Leo.  |
|      |  |
|      | muning Perei H. Gumaraer   |
|      | Especificação da obra: D. Categoria Oun Trucio prolis  |
|      |  |
|      | Situação Otyas & Naury Tymeea Cortos Meguls  |
|      |  |
|      | A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.  De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construida, reconstruida ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.   |
|      | As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em  |
|      | Todas as payedes des cosinhes coso de reduce distante de la coso de reduce de la coso dela coso de la coso de la coso de la coso dela coso de la coso del |
|      | Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fàcilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.  As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0, m20 dos madeiramentos.   |
|      | Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.   |
| 4.1. | Liga ao calector geral lun   |
| Jar. | Saude- oat istan lun o a de ament, de 5-41-936   |
|      | This amen't so the pourary of the per specient on ear of a experience  |
|      | Li teurosa Darlos de dondina del Oris de Deiri Let   |
|      | Lervin' Que de handing - Branche Sun Dienas de lavre de garelo   |
| de   | Novel de laterias - o Dio m. demis de vocate de Harrey but la unterioris   |
| 9    | On lato Mangente para cada Capera do per Rit 18 dem  |
| tes. | Juneracas - na Que do Paraiso es se 143-153-159 p. Marqueto para   |
| 1.   | fundo:   |
| y    | membin - pareda julyiros de lan garedas julvieros luintando foda   |
|      | mululabus sin cala autar e leat va se orcaga lu petra tatels lu votas  |
|      | 1 22 m 1 puril de bellando mante la  |
|      | welling no a restant on asset in the to and the  |
|      | July July July July July July July July  |
|      |  |
|      |  |
|      |  |
|      | Pôrto, Paços do Concelho, Ze de Aspelles de 193 to   |
| /    | felin m., mlini Charle Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.  |
|      | quia de deposito no 2/9  |
|      | O Presidente de Comissão Administrativo  |
|      | Registou.  |
|      | 500\$00 80\$00 8\$00 0\$70 0\$20   |
|      | Conferiu   |
| pe   | 16.589.90) ( J. L. M. ) ( STATE OF THE STATE |
| -    | Quinhentos Esc. Oito escudos Seienta civil   |
|      | Vinte civs.  |
| 1    |  |

### Importâncias cobradas:

#### TAXAS

### DE LICENÇA:

| Fixa   | 25\$00<br>427\$00<br>\$<br>45000     |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------|--|--|--|--|
| DE ESTETICA:   |                                      |  |  |  |  |
| Por m <sup>2</sup> de frontaria  | 276,00                               |  |  |  |  |
| DE VARANDAS:   | ing several sele                     |  |  |  |  |
| Por ml. de saliência   | 120\$00                              |  |  |  |  |
| DE NUMERAÇÃO:  |                                      |  |  |  |  |
| Números  | 15-\$00                              |  |  |  |  |
| DE ALINHAMENTO:  |                                      |  |  |  |  |
| Prédios  | 10\$00                               |  |  |  |  |
| EMOLUMENTOS:   | rstanting prejum in                  |  |  |  |  |
| Para a Câmara  |                                      |  |  |  |  |
| Adicional de 30 %, Lei 22.520  | 399\$30                              |  |  |  |  |
| IMPOSTO DE SANIDADE : Lei 12.477 e Portaria 6.126  |                                      |  |  |  |  |
| Para a Câmara  | 50,00                                |  |  |  |  |
| IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14,372  |                                      |  |  |  |  |
| Para o Perito da Câmara  | 30\$00                               |  |  |  |  |
| DIVERSOS:  | - 10 M S                             |  |  |  |  |
| Sobretaxa de emolumentos Imposto de sêlo Construção de passeio Depósito de garantia da obra Idem de pavimento  JULSO | 1898 60<br>1.1608 0.0<br>1.19508 0.0 |  |  |  |  |
| TOTAL — Esc  | 5.195\$ 35                           |  |  |  |  |

### Averbamentas

grerimente nº 4267/79, foi esté documente a-Nertado em nome de Amélia Finto Univers Androde, revidente na pua do Garaíno, nº 153-1º des-Na esdade Porte e Repaticas de la dificación Intamas, 3 de Abril de 1979. O Chefe In Ma farticas.

Ochefe In the parties.